

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /86.-

Dispõe sobre outorga de Diploma de "HONRA AO MÉRITO".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. LUIZ DARCY GONÇALVES, o Diploma de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços que há muito vem prestando no setor de assistência social.

Art. 2º- A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será efetuada ao homenageado durante a Sessão Solene que a Câmara Municipal realizará no dia 10 de julho, em comemoração ao 281º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
15 de maio de 1986.-


Vereador Alvaro Pereira de Oliveira

*Aprovado por 11 votos
contra 2 contrários
Em 23/5/86
Pindamonhangaba*